

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Ofício 467/2017-DNIT-SR/MT

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

À Sua Senhoria o Senhor
Vereador Fábio Gavasso
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso-MT

Avenida Porto Alegre, 2.615, Centro – CAIXA Postal 131 – CEP 78.890-000 - Fone/Fax: (66) 3545-7200

Sorriso-MT

Assunto: *Ofício nº 265/2017–GP/SEC de 22/03/2017*

Senhor Presidente,

1. Trata-se do ofício acima mencionado, referente aos **Requerimentos n.ºs. 43/2017, 44/2017 e 45/2017** dessa Câmara Municipal, os quais versam sobre a necessidade de instalação de proteção e placas de sinalização no perímetro urbano de Sorriso/MT, bem como requisita a construção de trevo que liga a BR-163/MT com a MT-242.

2. Antes de adentrarmos no mérito das solicitações, objeto dos Requerimentos em pauta, é importante esclarecer que o perímetro urbano de Sorriso/MT faz parte do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo Federal. Neste programa a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é a responsável pela gestão do empreendimento concedido à iniciativa privada, o qual é executado pelo consórcio vencedor do leilão de concessão. O Contrato de Concessão n.º 003/2013, firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Rota do Oeste - CRO, abrange a Rodovia BR-163/MT -trecho de 822,8 km na BR-163/MT e 28,1 km na MT-407/BR-070/MT (Rodovia dos Imigrantes) - com início no km 0,00 da rodovia BR-163/MT, na divisa MS/MT e término no km 855,0 da referida rodovia.

1. Assim, a Travessia Urbana de Sorriso é responsabilidade da Concessionária Rota do Oeste, não mais encontra-se a cargo deste DNIT/MT, por força do ordenamento advindo

Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

do Ministério dos Transportes, o qual decidiu pela transferência da jurisdição do referido segmento para a tutela da ANTT.

3. Dessa maneira esperamos ter prestado os esclarecimentos necessários e colocamos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Eng.º ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso